

Artigo 7.º

Candidaturas

1 — Os concursos são abertos no primeiro trimestre do ano, iniciando atividades no segundo semestre.

2 — Os concursos poderão ser abertos, excecionalmente, em datas diferentes das indicadas no ponto 1.

3 — Os processos de candidatura deverão ser entregues em formato digital na Reitoria da ULisboa, no prazo estabelecido para o efeito.

4 — As propostas deverão conter a identificação (nome, morada e número de telefone para contacto) do responsável pela candidatura, que será também o interlocutor dos serviços da Reitoria da ULisboa.

Artigo 8.º

Avaliação dos projetos de Colégio

1 — Os projetos são avaliados pelo júri nomeado pelo Reitor.

2 — O resultado final dos concursos é homologado pelo Reitor.

3 — Os resultados dos concursos são divulgados no site da ULisboa.

Artigo 9.º

Menção do apoio

As atividades a que seja atribuído apoio ficarão obrigadas a mencionar, em todos os materiais produzidos, o apoio da ULisboa de modo público e visível.

Artigo 10.º

Acompanhamento

1 — Cabe aos Serviços da Reitoria da ULisboa acompanhar a execução dos projetos apoiados e a fiscalizar a correta aplicação da verba atribuída, respeitando as regras da contabilidade e demais legislação a que está obrigada a Universidade de Lisboa (ULisboa).

2 — Devem ser facultados todos os elementos solicitados pelos serviços da Reitoria, sendo a gestão realizada pelo Gabinete de Projetos, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento (GPETC) da Reitoria da ULisboa.

Artigo 11.º

Relatório Final

O responsável pelo Colégio deverá submeter ao Reitor da ULisboa, no prazo de 30 dias após o termo das atividades, um relatório sobre a forma como a ação decorreu e os resultados de como foi utilizado o financiamento recebido da ULisboa.

Artigo 12.º

Património

Quando da cessação das atividades de um colégio, os meios materiais que lhe estejam afetos reverterão para os órgãos centrais da universidade, que poderão dispor deles em favor de outros colégios ou unidades orgânicas da universidade

207657469

Faculdade de Farmácia**Contrato (extrato) n.º 180/2014**

Por despacho de 16 de dezembro de 2013, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Eric Charles Raymond Abadie, para exercer funções de Professor Associado Convitado, sem remuneração, para o Departamento de Ciências Farmacológicas, com início a 16 de dezembro de 2013, terminando no dia 15 de dezembro de 2015. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

05/03/2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
207665277

Despacho (extrato) n.º 3881/2014

Por Despacho n.º 20/2013, datado de 16 de dezembro, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, foi autorizado o

adicional ao contrato de trabalho em funções Públicas a termo resolutivo certo, nos seguintes termos e referente ao docente:

Licenciado Rui dos Santos Ivo, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado, para o Departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, com início a 23 de dezembro de 2013, terminando a 22 de dezembro de 2015.

4 de março de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207663932

Faculdade de Psicologia**Deliberação n.º 665/2014**

O Conselho de Gestão da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 21 de janeiro de 2014, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 42.º dos seus Estatutos, deliberou:

1 — Aplicar os valores constantes na Tabela de Emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa aos atos correspondentes praticados pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

2 — Aprovar para os atos não previstos, na Tabela referida em 1., as seguintes taxas e emolumentos:

Descrição	Valor €
1 — Candidaturas:	
1.1. — Doutoramento, Mestrado e Cursos Pós Graduados de Especialização	60,00
2 — Outros Atos:	
2.1 — Autenticação de documento	3,00
2.2 — Declaração, excetuando as isenções previstas na Tabela de Emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.	5,00

3 — A presente deliberação vigora a partir de 3 de fevereiro de 2014.

21 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.

207663949

UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 3519/2014**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 13288/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2013, ref.º CIT—9/13-ECS(1).

Listas de ordenação final — Homologação e notificação

Nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho de 21/02/2014 do Reitor da Universidade do Minho.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final relativa ao mesmo procedimento concursal.

Mónica Custódia Campos Gonçalves — 15.80
Alexandra Cristina Moutinho Pereira de Barros da Cunha — excluída (b)
Ana Dias da Fonseca — excluída (b)
Ana Maria Correia Teixeira — excluída (a)
Ema Sofia Fernandes Salvador Dias Pires — excluída (b)
Fabiana Cristina Salvador Vitorino — excluída (a)
Isabel Maria Pedrosa Soares — excluída (b)
Joana Rita Silva Nunes — excluída (b)
Joana Sofia Rodrigues Abreu — excluída (b)
João Batista Rodrigues Xavier — excluído (b)
Juliana Flor Leite Gonçalves — excluída (a)
Liliana Sofia Oliveira Ribeiro — excluída (b)
Luísa Margarida Gaspar da Costa — excluída (b)
Maria de Jesus Soares Amendoeira — excluída (b)